



Fls nº 37
PROC. nº 311
Ass. [assinatura]

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Nº do processo	311/2024
Requerente	Secretaria Municipal de Saúde

Veio a conhecimento desta consultoria técnica na área jurídica e contábil, processo para realização de 4º termo aditivo ao contrato n. 236/2021 para análise quanto a legalidade e verificações das demais formalidades.

Pois bem.

Trata-se de solicitação formulada pela visando a realização de 4º Termo Aditivo ao Contrato n. 236/2021, que tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses para prestação dos serviços de manutenção de computadores, impressoras e rede de internet para atender por evento a demanda da Administração Pública Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA, conforme especificações constantes no contrato em anexo, em nome da pessoa jurídica A R S NOGUEIRA DE SALES E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.388.208/0001-58.

O processo veio instruído com ofício de solicitação do aditivo contratual juntamente com os quantitativos, informações sobre a dotação orçamentária, despacho da CPL que juntou minuta do aditivo, certidões de regularidade fiscal, cópia do contrato n. 236/2021 além do parecer jurídico que ratificou a legalidade da instrução do processo.

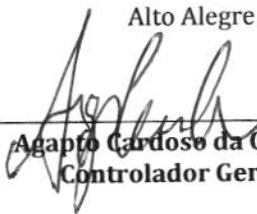
Portanto, diante da instrução processual, e exclusivamente em relação a sua formalidade, não foi detectada irregularidade que impeça a continuidade do mesmo, razão pela qual declaramos sua conformidade de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93.

Ressalvamos que todos os despachos e pareceres técnicos acostados no processo são de única e exclusiva responsabilidade dos respectivos setores e seus signatários.

Sem mais formalidades, manifestamo-nos pelo prosseguimento do certame.

É o parecer. Salvo melhor juízo.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 27 de dezembro de 2024.


Agapto Cardoso da Cunha
Controlador Geral